



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS LICITANTES  
QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**ITEM 11.3.3 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**

Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago: uma localizada sobre a Rua Antonio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2020.




*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Conforme a Portaria Municipal Nº 210 de 06 de julho de 2020, a qual designa Subcomissão Técnica para análise de documentação quanto a qualificação técnica, a mesma reuniu-se após a sessão para realização da análise quanto à Qualificação Técnica (item 11.3.3) apresentada pelas três empresas preliminarmente habilitadas conforme a Ata da Sessão Pública para Recebimento de Envelopes, Abertura e Julgamento da Licitação Concorrência Nº 002/2020. Membros da área técnica: Vânios Carlos Biehl, Heloisa Bortot, Dalcy Salvati, Élio Vicente Pinto e Taiane Pachão Schio.


- Em relação à análise da documentação técnica apresentada pela Empresa **DECC CONSTRUÇÕES LTDA** como comprovação da Qualificação Técnica (item 11.3.3), os membros da área técnica por meio de suas atribuições apresentar que os itens relativos à qualificação técnica **ATENDEM** as exigências técnicas mínimas constantes no edital.
- Em relação à análise da documentação técnica apresentada pela Empresa **HANSEN & MELLO LTDA** como comprovação da Qualificação Técnica (item 11.3.3), os membros da área técnica por meio de suas atribuições apresentar que os itens relativos à qualificação técnica **ATENDEM** as exigências técnicas mínimas constantes no edital.
- Em relação à análise da documentação técnica apresentada pela Empresa **ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** como comprovação da Qualificação Técnica (item 11.3.3), os membros da área técnica por meio de suas atribuições apresentar que os itens relativos à qualificação técnica **ATENDEM** as exigências técnicas mínimas constantes no edital.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2020.

  
Vânios Carlos Biehl  
CREA/PR 26006/D  
Membro da comissão

  
Heloisa Bortot  
CAU A66955-5  
Membro da comissão

  
Dalcy Salvati  
CAU A3511-4  
Membro da comissão

  
Élio Vicente Pinto  
CREA/PR 34348/D  
Membro da comissão

  
Taiane Pachão Schio  
CREA/PR 187015/D  
Membro da comissão